



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

Declaramos que o fornecedor **ATAILSON MORAIS DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 54.832.916/0001-37, situada na rua travessa rio verde, S/N, quadra 27 lotes 14 CEP: 75827-000, BAIRRO: centro, Aparecida do Rio Doce-GO, no valor de R\$ 1500,00 (hum mil quinhentos reais).** Foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa N° 27/2024.

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Secretaria de Educação, 01 de novembro de 2024.

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS

Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos